

LEI No. 1.441, de 12 de junho de 1997

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 10 de junho de 1997, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1o. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 2.313.000,00 (dois milhões, trezentos e treze mil reais), destinado a suplementar as dotações vigentes, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento Jurídico  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07- Administração  
Sub-programa: 014- Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário  
03070142.006- Manutenção do Departamento Jurídico  
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 60.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 01- D.E.O.C e Divisões  
Função: 03- Administração e Planejamento  
Programa: 08- Administração Financeira  
Sub-programa: 032- Controle Interno  
03080322.007- Manutenção do D.E.O.C e Divisões  
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 02- D.R.A.E.F. e Divisões  
Função: 03- Administração e Planejamento  
Programa: 08- Administração Financeira  
Sub-programa: 030- Administração de Receitas

03.PM.C. - 10/97

03080302.009- Manutenção do D.R.A.E.F e Divisões  
Categoria Econômica: 3132- Outros Serviços e Encargos....R\$ 20.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 02- D.R.A.E.F. e Divisões  
Função: 03- Administração e Planejamento  
Programa: 08- Administração Financeira  
Sub-programa: 030- Administração de Receitas

03080302.009- Manutenção do D.R.A.E.F. e Divisões  
Categoria Econômica: 4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 04- Departamento de Administração e Divisões  
Função: 03- Administração e Planejamento  
Programa: 07- Administração  
Sub-programa: 021- Administração Geral

03070212011- Manutenção do Departamento de Administração e Divisões  
Categoria Econômica: 3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 04- Departamento de Administração e Divisões  
Função: 03- Administração e Planejamento  
Programa: 07- Administração  
Sub-programa: 021- Administração Geral

03070212.011- Manutenção do Departamento de Administração e Divisões  
Categoria Econômica: 3233- Contribuições Correntes.....R\$ 200.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e Administração  
Unidade Orçamentária: 04- Departamento de Administração e Divisões  
Função: 03- Administração e Planejamento  
Programa: 07- Administração  
Sub-programa: 021- Administração Geral

03070212.011- Manutenção do Departamento de Administração e Divisões  
Categoria Econômica: 4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão: 05- Secretarias de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Obras e Viação e Divisões  
Função: 10- Habitação e Urbanismo

Programa: 58- Urbanismo  
 Sub-programa: 323- Planejamento Urbano  
 10583232.012- Manutenção do Departamento de Obras e Viação e Divisões  
 Categoria Econômica: 4120- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos  
 Unidade Orçamentária: 02- Departamento de Serviços Urbanos e Divisões  
 Função: 10- Habitação e Urbanismo  
 Programa: 58- Urbanismo  
 Sub-programa: 021- Administração Geral  
 10580212.013- Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos e Divisões  
 Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 80.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos  
 Unidade Orçamentária: 03- Departamento de Planejamento e Dependências  
 Função: 10- Habitação e Urbanismo  
 Programa: 57- Habitação  
 Sub-programa: 316- Habitações Urbanas  
 10573162.016- Manutenção do Departamento de Planejamento e Dependências  
 Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação  
 Função: 08- Educação e Cultura  
 Programa: 42- Ensino Fundamental  
 Sub-programa: 188- Ensino Regular  
 08421882.018- Manutenção do Ensino Fundamental  
 Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 1.100.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação  
 Função: 08- Educação e Cultura  
 Programa: 42- Ensino Fundamental  
 Sub-programa: 492- Previdência Social a Segurados  
 08424922.044- Manutenção do Ensino Fundamental  
 Categoria Econômica: 3113- Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação  
Sub-unidade: 02- Educação Pré-escolar  
Função: 08- Educação e Cultura  
Programa: 41- Educação da Criança de 0 a 6 anos  
Sub-programa: 190- Educação Pré-escolar  
08411902.021- Manutenção da Educação Pré-escolar  
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e La zer

Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação  
Sub-unidade: 03- Educação da Criança de 0 a 6 anos - Creches  
Função: 08- Educação e Cultura  
Programa: 41- Educação da Criança de 0 a 6 anos  
Sub-programa: 185- Creche  
08411852.022- Manutenção da Educação de Crianças de 0 a 6 anos Creches  
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária: 03- Departamento de Cultura  
Função: 08- Educação e Cultura  
Programa: 48- Cultura  
Sub-programa: 247- Difusão Cultural  
08482472.026- Manutenção do Departamento de Cultura  
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município  
Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo DEOC  
Função: 15- Assistência e Previdência  
Programa: 82- Previdência  
Sub-programa: 492- Previdência Social a Segurados  
15824922.035- Encargos Previdenciários - F.G.T.S  
Categoria Econômica: 3113- Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município  
Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E..O.C  
Função: 15- Assistência e Previdência  
Programa: 82- Previdência  
Sub-programa: 495- Previdência Socia a Inativos e Pensionistas  
15824952.045- Inativos e Pensionistas - Fundo de Pensão  
Categoria Econômica: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 215.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E.O.C  
 Função: 15- Assistência e Previdência  
 Programa: 82- Previdência  
 Sub-programa: 495- Previdência Social a Inativos e Pensionistas  
 15824952.038- Inativos e Pensionistas - Fundo de Pensão  
 Categoria Econômica: 3252- Pensionistas.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município  
 Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E.O.C.  
 Função: 15- Assistência e Previdência  
 Programa: 82- Previdência  
 Sub-programa: 492- Previdência Social a Segurados  
 15824922.039- Encargos Previdenciários - Salário-Família  
 Categoria Econômica: 3252- Salário-Família.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.313.000,00

Artigo 2o. - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados como recursos:

I- a anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação  
 Sub-unidade: 03- Educação da Criança de 0 a 6 anos  
 Função: 08- Educação e Cultura  
 Programa: 41- Educação da Criança de 0 a 6 anos  
 Sub-programa: 185- Creche  
 08411851.011- Construção e Ampliação de Creches  
 Categoria Econômica: 4110- Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Órgão: 06- Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Educação  
 Sub-unidade: 04- Coordenadoria de Alimentação Educacional  
 Função: 08- Educação e Cultura  
 Programa: 42- Ensino Fundamental  
 Sub-programa: 188- Ensino Regular  
 08421882.023- Manutenção da Coordenadoria de Alimentação Educacional  
 Categoria Econômica: 3120- Material de Consumo.....R\$ 600.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde  
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Promoção Social e Divisões  
Função: 15- Assistência e Previdência  
Programa: 81- Assistência  
Sub-programa: 486- Assistência Social Geral  
15814862.028- Manutenção do Departamento de Promoção Social e Divisões  
Categoria Econômica: 3111- Pessoal Civil.....  
.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde  
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Promoção Social e Divisões  
Função: 15- Assistência e Previdência  
Programa: 81- Assistência  
Sub-programa: 486- Assistência Social Geral  
15814862.029- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Categoria Econômica: 3120- Material de Consumo.....  
.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde  
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Promoção Social e Divisões  
Função: 15- Assistência e Previdência  
Programa: 81- Assistência  
Sub-programa: 486- Assistência Social Geral  
15814862.030- Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social  
Categoria Econômica: 3120- Material de Consumo.....  
.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Promoção Social e Saúde  
Unidade Orçamentária: 02- Departamento de Saúde e Divisões  
Função: 13- Saúde e Saneamento  
Programa: 75- Saúde  
Sub-programa: 428- Assistência Médica e Sanitária  
13754281.015- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde  
Categoria Econômica: 4110- Obras e Instalações.....  
.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município  
Unidade Orçamentária: 01- Recursos Supervisionados pelo D.E.O.C  
Função: 13- Saúde e Saneamento  
Programa: 76- Saneamento  
Sub-programa: 031- Assistência Financeira  
13760311.037- Transferências Operacionais



